INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2020

EDITAL N°76, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO NA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES - EDITAL Nº 95/2020 – IFPR/PROGEPE - CAMPUS LONDRINA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção na inscrição, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de 01 (uma) vaga para professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: 20 horas semanais - área de conhecimento: Artes.

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Situação do pedido
01/ARTES	GABRIEL AUGUSTO DE PAULA BONFIM	DEFERIDA
02/ARTES	FABIANE MICHELLE KITAGAWA	INDEFERIDA - INFORMAÇÕES DESATUALIZADAS NO CADÚNICO, COM ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA EM 09/08/2018 - DESCUMPRIMENTO AO ART. 7º DO DECRETO 6.135/2007.*
03/ARTES	BIANCA EUGENIA CANDIDO	DEFERIDA

**Decreto 6.135/2007 no Art. 7º As informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação, na forma disciplinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*

Art. 1º Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

Art. 2º O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Londrina, 07 de dezembro de 2020.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 07/12/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008372** e o código CRC **F06C8A87**.

Referência: Processo nº 23411.014164/2020-30 SEI nº 1008372

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil